Câmara Municipal

SÃO LOURENÇO D'OESTE - STA. CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 02/75

Aceita a renúncia do Vereador PRIMO VERONA

A Mesa da Câmara Municipal deste município, no uso de suas atribuições legais, faz / saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 21 de fevereiro do corrente ano, aprovou, e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º:- Aceita a renúncia de seu mandato de Vereador, formulada pelo Sr. Primo Verona.

Art. 2º:- Deverá ser convocado o primeiro/ Suplente para ocupar o cargo do vereador renunciante.

Art. 3º:- Esta Resolução entrará em vigor/ na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço d'Oeste, 21 de fevereiro de 1975.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário